

PORTARIA MD Nº 16/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria MD nº 63/2021, de 8/6/2021, publicada no DOE ALMT em 16/6/2021, que trata da Progressão Funcional do servidor **MARCELO LUCAS GONÇALVES TEIXEIRA**, matrícula nº 41888, conforme Processo Protocolo nº 2022953776905, de 8/2/2022, nos seguintes termos:

Onde se lê:

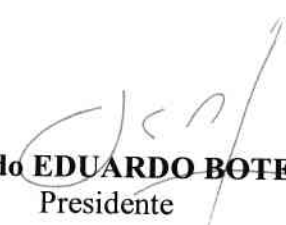
Progressão Anual	a partir de Junho-19	MA2
Progressão Anual	a partir de Junho-20	MA3

Leia-se:

Progressão Anual	a partir de Junho-19	MA2
Progressão Funcional	a partir de Agosto-19	MA4
Progressão Anual	a partir de Junho-20	MA5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 14 de março de 2022.


Deputado EDUARDO BOTELHO
Presidente


Deputado MAX RUSSI
1º Secretário

Dados lançados na vida funcional
em 17 / 3 / 2022


Visto SGP/ALMT

Publicado no D. O.
de 16 / 3 / 2022


Funcionário